

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 719

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E
OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES
VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.628/2026**

25 de junho de 2026.

Dispõe sobre a alteração excepcional do horário de expediente nas repartições públicas do Município de Sete Barras em virtude da realização da Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SETE BARRAS, Estado de São Paulo, ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, evento esportivo de magnitude global que mobiliza a atenção pública nacional e internacional, programado para ocorrer no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, de forma excepcional, que o horário de expediente no Paço Municipal e demais repartições administrativas do Município de Sete Barras, no dia 29 de junho de 2026, compreenderá o período das 8h00min às 11h30min.

§ 1º Excluem-se do horário especial previsto no *caput* deste artigo os servidores públicos lotados em serviços julgados essenciais e de interesse público contínuo, tais como:

- I - Serviços de saúde de urgência e emergência;
- II - Serviços de transporte público e operacional;
- III - Coleta de resíduos sólidos e limpeza pública urbana.
- IV - Serviços essenciais da Assistência Social

§ 2º Caberá aos respectivos Secretários Municipais de cada pasta gerenciar a escala e a concessão do horário especial aos seus subordinados nas áreas mencionadas no parágrafo primeiro, de modo a garantir a estrita continuidade e a não interrupção da prestação dos serviços essenciais à população.

Art. 3º As unidades escolares terão o período compreendido até as 11h conforme Decreto Estadual Nº 70.704, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Artigo 4º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Barras, 25 de junho de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
administrativo@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403/2404 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br
"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Moraes
Presidente da Câmara
Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente
Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.ª Secretária
Demais Vereadores:
Edimilson Ramos Kabata
Lucas Ranielle de França Amaral
Lucia Maria de Lima Maia
Valneia Alvarenga
Walter Rocha Lira

PORTARIA Nº 012/2026

"Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Sete Barras em razão da realização da partida entre as Seleções do Brasil e do Japão, e dá outras providências."

ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

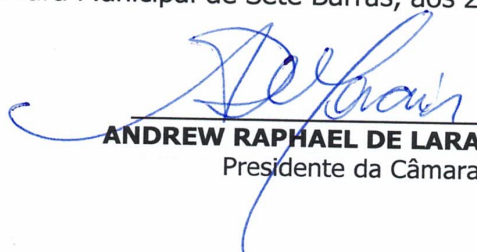
RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, excepcionalmente no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização da partida entre as Seleções do Brasil e do Japão, com início previsto para as 14h00, o expediente da Câmara Municipal de Sete Barras será encerrado às 12h00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 26 de junho de 2026.


ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS
Presidente da Câmara